

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 10.09.2018

Local: Sala 307-A (prédio-sede)

Presenças: JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA, Desembargador-Presidente da Seção Especializada em Execução (Coordenador);

ELISABETE SANTOS MARQUES, Juíza do Trabalho Gestora da Execução no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

MARCELO PAPALÉO DE SOUZA, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto;

MARIA ENEIDA GIORDANI, representante indicada pela Corregedoria Regional;

MÁRCIO ROBERTO FERNANDES BANDEIRA, representante indicado pela Vice-Corregedoria;

ZANONI DUTRA FREITAS, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Horário: 10h – 12h

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 10 horas, na sala de reuniões 307-A do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Núcleo de Apoio à Execução, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda e pela Exma. Juíza Auxiliar da Presidência, Elisabete dos Santos Marques, conforme registro que segue: J. Elisabete iniciou a reunião dando as boas-vindas e informou que o objetivo do Núcleo é a proposição de sugestões para auxiliar a execução trabalhista no limite possível de atuação, ou seja, quando o devedor possui bens. Afirmou que, no interior do Estado, a interlocução entre todos os atores (Juízes, Diretores de Secretaria e Oficiais de Justiça) é mais constante, o que facilita o trabalho, mas em Porto Alegre a situação é diferente, tendo em vista a multiplicidade de Juízes e unidades judiciárias. J. Eduardo afirmou que a existência de retrabalho na fase de execução dos processos é um problema histórico e atualmente o Tribunal dispõe da Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), que tem por objetivo concentrar informações sobre as execuções. A ferramenta interliga os sistemas PJe-JT e inFOR, bem como todas as ferramentas de pesquisa patrimonial. Além disso, todas as informações registradas pelas unidades judiciárias sobre atos de execução e devedores ficam armazenadas na ferramenta, criando um banco de dados cuja consulta pode evitar a realização de atos ineficazes. Eneida informou que as unidades judiciárias utilizam pouco a

ferramenta. J. Eduardo respondeu que é necessário estimular o seu uso. J. Marcelo afirmou que é praxe os Diretores de Secretarias se comunicarem sobre devedores trabalhistas. Des. João Alfredo questionou se houve divulgação sobre a ferramenta, tendo sido respondido que sim. J. Marcelo manifestou a necessidade de treinamento para servidores sobre procedimentos da execução. **O Núcleo deliberou que será realizada uma campanha de divulgação da ferramenta e a inclusão de um banner fixo no Portal VOX.** Também debateram sobre sugerir a realização de treinamento para utilização da ferramenta pela Escola Judicial. Des. João Alfredo questionou sobre a utilização do sistema de cálculos trabalhistas, pois sua Assessora informou que o sistema é ruim, pois faltam índices de atualização monetária e sugeriu consulta à SETIC sobre a questão. J. Eduardo explicou que a configuração do sistema obedece à regra para padronização dos cálculos, tendo em vista que as unidades judiciárias utilizavam índices diferentes. Entretanto, é possível elaborar o cálculo por módulos, utilizando-se o índice adequado para cada módulo. Eneida informou que o sistema de cálculos no inFOR não tem sido atualizado pela SETIC, tendo em vista que está prevista, em breve, a disponibilização do módulo de cálculos no sistema PJe-JT, denominado PJe-Calc. Des. João Alfredo questionou se a FAE permite a reunião de execuções, tendo sido respondido pelo J. Eduardo que não, mas permite a consulta de informações sobre execuções reunidas. J. Elisabete informou que, para a Semana Nacional da Execução Trabalhista, foi feito um trabalho de apuração e divulgação das execuções reunidas em todo o TRT4 e a informação foi enviada a todas as unidades judiciárias. J. Marcelo relatou que o procedimento de reunião de execuções é adotado em Vacaria - RS e sugeriu que a reunião de execuções seja estimulada como uma boa prática, com a aval da Corregedoria. A seguir, os presentes debateram sobre a possibilidade de arquivamento dos processos secundários de uma execução reunida. Analisaram as disposições do Provimento nº 01/2018 do CSJT, que determina o sobrestamento dos processos e não o arquivamento, mas Eneida lembrou que o ato dispõe sobre a reunião de execuções em todo o Estado e não em uma unidade judiciária. Debateram uma possível normatização do procedimento ou expedição de uma recomendação por parte da Corregedoria. J. Elisabete disse ser necessária divulgação e o convencimento entre os colegas Juízes para a adoção da prática, tendo sido deliberado que, inicialmente, o Núcleo promoverá a divulgação e o estímulo à adoção da prática de reunião de execuções. J. Eduardo lembrou de iniciativas de Administrações anteriores relacionadas com à execução, tendo citado o Projeto “Redescobrimdo Valores”, mas afirmou que, com a entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017, não é possível seguir com esse tipo de projeto, por exemplo. A seguir, o Núcleo passou a tratar da atuação dos Oficiais de Justiça, especialmente

no cumprimento de diligências de execução como forma de contribuição na sua efetividade. Zanoni informou a disponibilização dos convênios para pesquisas de endereços aos Diretores de Secretaria e aos Oficiais de Justiça e elogiou a iniciativa. Manifestou ser favorável ao aumento das atribuições dos Oficiais de Justiça. Questionou sobre a possibilidade de utilização do sistema INFOSEG pelos Oficiais de Justiça, pois tem experiência na utilização por conta de experiência profissional anterior e elogiou a ferramenta. Eneida e J. Eduardo explicaram que o acesso é restrito à Coordenadoria de Segurança Institucional, tendo em vista que disponibiliza dados policiais, de uso restrito e confidencial. J. Eduardo perguntou se o uso desse sistema, mesmo que por intermédio da Coordenadoria de Segurança Institucional pode auxiliar os Oficiais de Justiça no cumprimento de diligências, até por questões de segurança. Zanoni consultará os colegas a respeito do questionamento. Em relação às atividades dos Oficiais de Justiça, o Núcleo debateu sobre a realização de notificação pessoal aos reclamantes para comparecimento à audiência inicial e o desdobramento desta notificação via Correios por Oficial de Justiça. Dr. Eduardo entende que essa notificação é desnecessária, tendo em vista que é rotina as partes ficarem cientes pelo advogado. J. Elisabete falou sobre o uso do WhatsApp pelos Oficiais de Justiça. Assim como toda novidade, há Oficiais que gostaram da ideia, enquanto outros criaram entraves. Por essa razão, questionou se de fato será efetiva a disponibilização de sistemas de consulta de endereços aos Oficiais, pois há a impressão que um grupo parece desmotivado a qualquer nova atribuição. Des. João Alfredo manifestou que existe divergência na postura dos Oficiais de Justiça no que se refere à motivação para novas funções no trabalho, sendo um problema histórico aqui em Porto Alegre. Eneida relatou que, em outros Tribunais, os Oficiais de Justiça desempenham tarefas que, na 4ª Região, são atribuições do JAEP, tais como pesquisas patrimoniais e demais atos executórios e que seria interessante a adoção dessa prática na 4ª Região, de forma que esses servidores sejam mais aproveitados ao invés de, por exemplo, notificarem reclamantes com advogados para comparecimento em audiência inicial. J. Elisabete respondeu que a notificação decorre de decisão do STF. Zanoni concordou com a manifestação, dizendo que as qualificações dos Oficiais de Justiça comportam a execução de tarefas de alta complexidade. Concordou com manifestação que ainda há resistência em assumir mais atribuições. Defendeu uma mudança de paradigma, de forma que o trabalho dos Oficiais de Justiça deixe de ficar restrito à mera entrega de notificações e passem a adotar uma postura mais atuante no cumprimento de diligências, especialmente as executórias, inclusive conversando com devedores, alinhavando acordos e fazendo uma avaliação da existência de bens passíveis de penhora, por exemplo. J. Eduardo concordou

com a manifestação, inclusive sugerindo a designação de audiências de conciliação a partir do resultado das diligências dos Oficiais de Justiça. Propôs, ainda, a designação de reunião com esses servidores, para tratar de sugestões de aperfeiçoamento do trabalho visando à efetividade. Se mostrou contrário à notificação pessoal dos reclamantes para comparecimento às audiências iniciais, esclarecendo que se tratou de decisão proferida pelo CSJT que cassou Provimento deste Tribunal, mas não há impeditivo para que apenas o advogado seja intimado e fique ciente pelo constituinte. Defendeu desonerar o Oficial de Justiça deste tipo de trabalho, de forma que possa atuar em outros atos de maneira mais efetiva. J. Elisabete requereu a realização de um estudo sobre o tema, pois acredita que o cumprimento desse tipo de notificação por Oficial de Justiça seja em número reduzido. J. Eduardo questionou se poderia ser expedida uma recomendação sobre o tema. J. Elisabete requereu que a Corregedoria elabore um estudo para futuro debate. J. Marcelo concordou com a sugestão de designação de audiências de conciliação a partir dos resultados das diligências dos Oficiais de Justiça e relatou a prática que adota no Foro de Vacaria, que consiste no agendamento de reuniões de mediação, diferente das audiências de conciliação previstas no CPC, com a presença de sindicatos representantes de empregadores e empregados, o que tem resultado cerca de 50% nos índices de conciliação. J. Eduardo afirmou que o Tribunal tem que pensar no Juiz como um conciliador e aumentar os espaços para a prática conciliatória, sem necessariamente dispor de estruturas físicas específicas para a prática (CEJUSCs), mas sim criando uma efetiva rotina nas unidades judiciárias. Essa proposta será realizada no Encontro Institucional da Magistratura. J. Elisabete questionará as varas do trabalho de Porto Alegre para informar os procedimentos adotados na execução. Informou que recebe relatos da falta de inserção de informações sobre alterações e/ou unificações de endereços nos sistemas, o que gera diligências inexitosas. Conversará com a Diretora da SETIC sobre a possibilidade de alteração ou criação de comando nos sistemas que obrigue o Oficial a inserir esse tipo de informação para que possa informar o cumprimento de diligência. A seguir, propôs a realização de reunião do Núcleo com os Oficiais de Justiça de Porto Alegre para tratar dos assuntos discutidos. O Núcleo concordou com a sugestão. **A reunião ocorrerá no dia 22 de outubro de 2018, às 15 horas, em local a confirmar. Deverão ser convidados o Coordenador da Coordenadoria de Execução de Mandados, os Oficiais de Justiça lotados em Porto Alegre e a ASSOJAF-RS. Também ficou deliberada a realização de reunião prévia apenas com os integrantes do Núcleo, às 13 horas.** Ao final da reunião, foram repassados os encaminhamentos da presente reunião: (1) J. Elisabete acionará a SECOM para estimular o uso da Ferramenta de Apoio à Execução - FAE, mediante notícias

e/ou colocação de banner no Portal VOX; (2) J. Elisabete consultará as unidades judiciárias de Porto Alegre para indicarem procedimentos adotados na execução e a utilização da FAE; (3) J. Elisabete contatará a Escola Judicial para tratar de possível realização de curso a servidores para utilização da FAE; (4) J. Elisabete contatará a SETIC sobre a questão da inserção de informações de alterações de endereços nos sistemas pelos Oficiais de Justiça; (5) a Corregedoria estimulará a adoção do procedimento de reunião de execuções, sem entrar no mérito da questão de arquivamento dos processos secundários; (6) a Corregedoria efetuará pesquisa sobre a efetividade da notificação pessoal dos reclamantes para comparecimento à audiência inicial; (7) a Corregedoria também contatará a Coordenadoria de Segurança Institucional para prestar informações sobre a ampliação do acesso ao sistema INFOSEG ou a viabilidade de prestar informações mediante requisição. Reunião encerrada às 12 horas. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada eletronicamente pelos presentes~~~~~